



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

APROVADO

Req. N°111/2025.

EM: 06/03/25

FLÁVIO MAXIMINO DA SILVA SERAFIM, Vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer:

Que após aprovação pelo plenário, seja enviado à gestão municipal, requerimento solicitando que o município de Mamanguape providencie alteração na legislação municipal, transformando a GCM de Mamanguape em Polícia Municipal, Em conformidade com o recente entendimento do Supremo Tribunal Federal (ADPF 995, a Reclamação 61.542 GOIÁS e a ADI 5780)

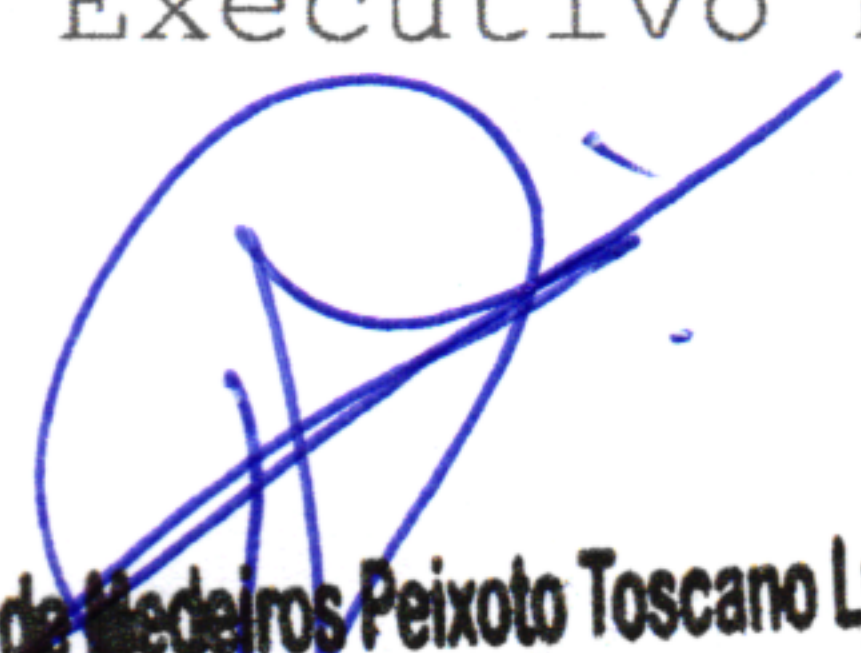
Justificativa:

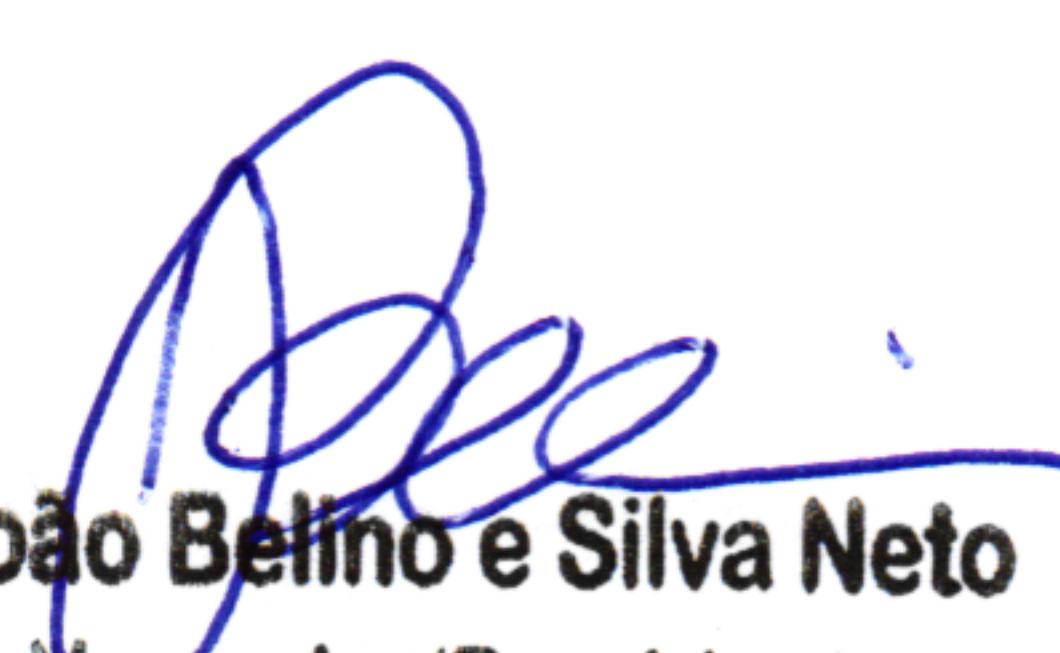
É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população;

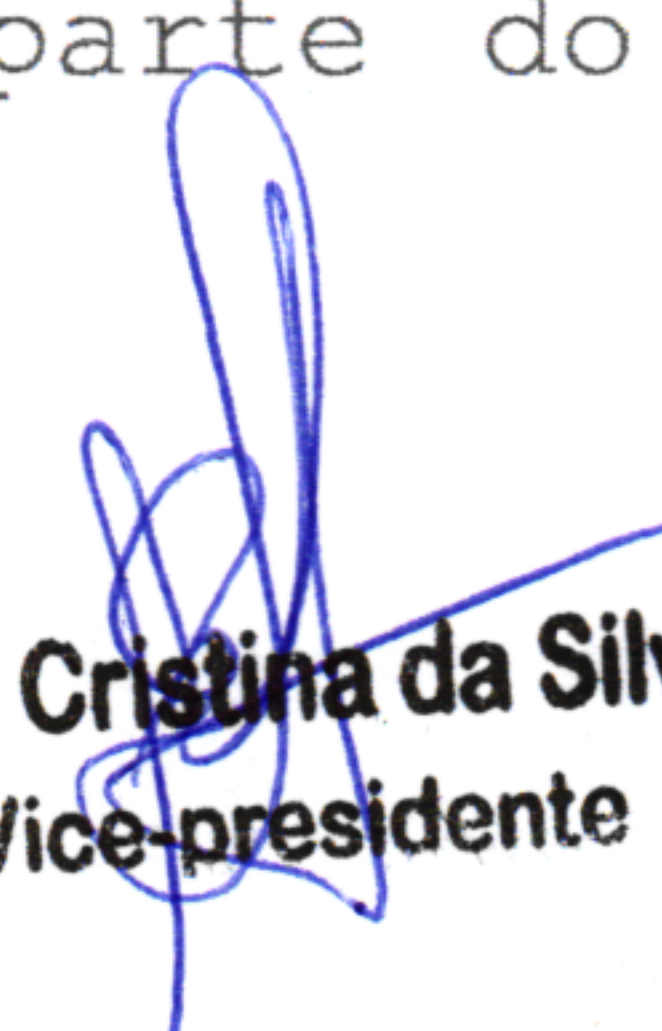
O STF, reconheceu em recente julgamento, que o rol do artigo 144 da Constituição não é taxativo, reconhecendo a possibilidade das GCM serem enquadradas como órgãos de segurança pública;

Com o reconhecimento e ampliação do contingente policial, a segurança em nosso município terá melhor efetividade.

O requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido bem como por parte do Poder Executivo Municipal


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente

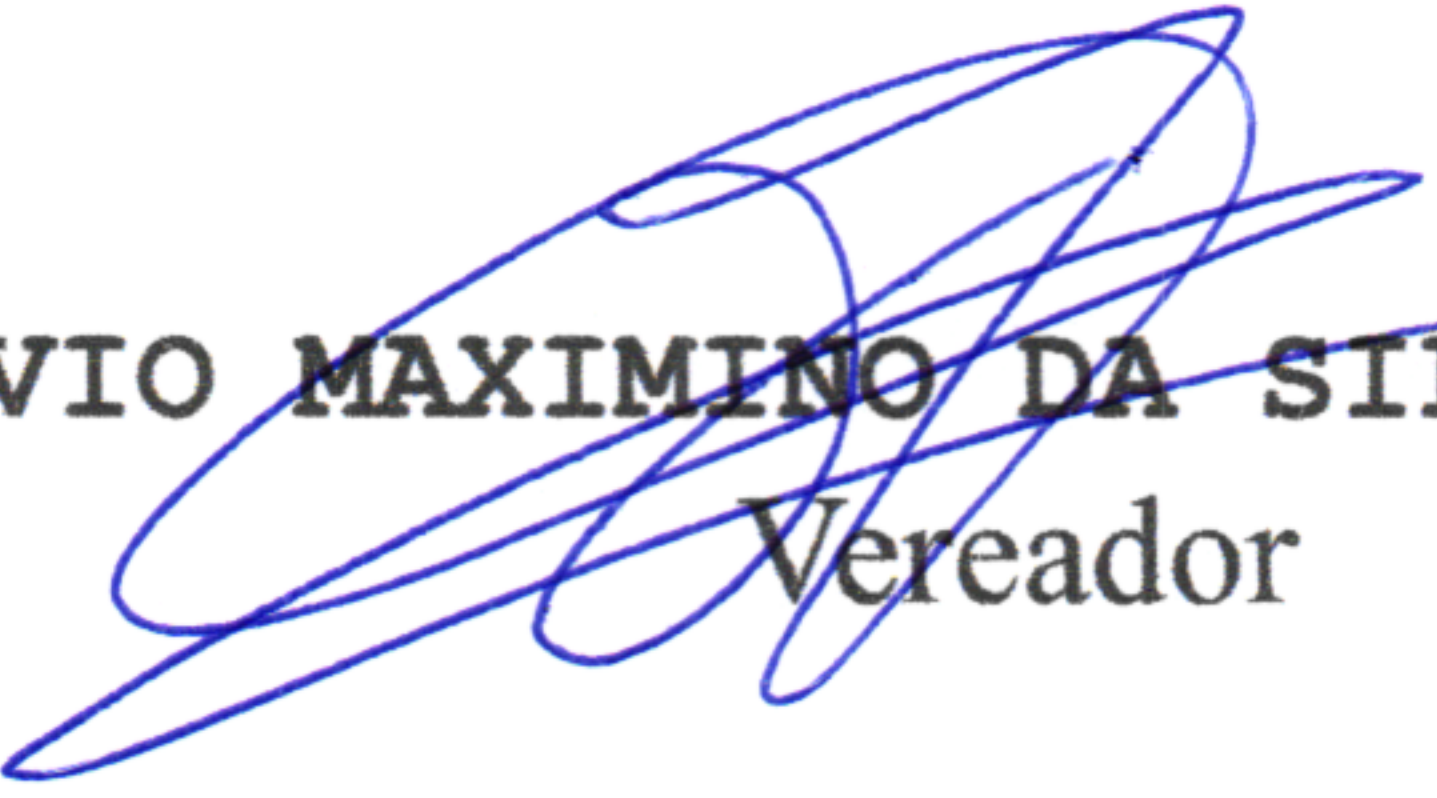

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
“CASA SENADOR RUI CARNEIRO”

O requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido bem como por parte do Poder Executivo Municipal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 06 de Março de 2025.


FLÁVIO MAXIMINO DA SILVA SEFARIM
Vereador